



~~INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/7/2023 (REVOGADA PELA IN 11/2023)~~

Publicado no D.O.M.
Data: 02/05/2023
Edição: Autopublicação 4760879

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera redação à Instrução Normativa n. CI/4/2023.~~

~~Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa n. CI/4/2023 de 10 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 6º As demandas de inspeções serão realizadas de acordo com comunicados de qualquer servidor público ou cidadão bem como por iniciativa da própria Controladoria Interna ou demandas de órgãos de controle externo.~~

~~[...] (NR)”~~

~~Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.~~

~~_____ Taió (SC), 2 de maio de 2023.~~

Orli José Machado
Controlador Interno